

LICENÇA DE ALTERAÇÃO - N.º 143/2011

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social

SILVANO LOURENÇO DOS SANTOS -ME

CNPJ/CPF

24.201.253/0001-91

Atividade Licenciada

Transporte de esgotos sanitários, desobstrução e limpeza de tanque séptico e sumidouro, transporte de água potável e Transporte de Resíduos Classe II.

Local Atividade Licenciada

R. ELIAS C. ALBURQUERQUE- S/N, CRISTO REDENTOR - Município: JOAO PESSOA - UF: PB - CEP: 58000000

Coordenadas Geográficas

Latitude: 07º 09' 01,1" Longitude: 34º 52' 27,7"

II - CONDICIONANTES

Os condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento

III - Esta Licença é válida pelo período de **280** dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2010-002691/TEC/LA-0072, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.

IV - A renovação desta licença deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes de decorrido o prazo de validade do licenciamento.

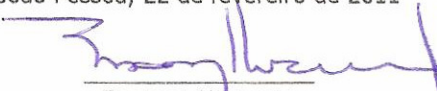
V - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

VI - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.

VII - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br

VENCIMENTO: 29/11/2011

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2011


Rossana Honorato
Superintendente
SUDEMA

